

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



GAB. ACMS Nº 10192024

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, para executar estudo de viabilidade para desapropriação do terreno ao lado da escola CMEIEF – ALCIDES MARINATO, localizado em Bagueira, Zona Rural.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, para executar estudo de viabilidade para desapropriação do terreno ao lado da escola CMEIEF – ALCIDES MARINATO, localizado em Bagueira, Zona Rural. Visando a construção de área esportiva e áreas lúdicas para a Educação Infantil, conforme demanda da comunidade.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### ANEXO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em **06/06/2024 14:30**

Checksum: **99D74871523682FA82C8DA8A681A3201CF4A0333BC5709304D149AE3A4258DDA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.